

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MESTRADO DA
CHAMADA INTERNA Nº 01/2015 – PROENS/PROEPI – IFPR**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, por meio da Diretoria de Ensino Superior e Pós-Graduação – DESUP, no uso de suas atribuições regimentais, garantidas pela Portaria nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, e o PRÓ-REITOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO do IFPR, por meio da Diretoria de Pesquisa – DIPE e Diretoria de Empreendedorismo Inovador – DEMPI, no uso de suas atribuições regimentais, garantidas pela Portaria nº 718, de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de maio de 2014, seção 2, página 26, **tornam público o resultado final da avaliação das propostas submetidas à Chamada Interna nº 01/2015 – PROENS/PROEPI – IFPR.**

Câmpus	Proposta	Resultado
Londrina	Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde	DEFERIDO
Paranaguá	Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Sociedade	DEFERIDO
Paranavaí	Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos	DEFERIDO
Paranavaí	Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Sociedade	INDEFERIDO

Os pareceres referentes às análises das propostas estão anexos a este Edital.

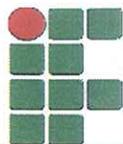
Curitiba, 18 de agosto de 2015.



EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino



EZEQUIEL BURKARTER
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e
Inovação



Parecer	01/2015 - PROENS/PROEPI			
Avaliador:	Comissão de Avaliação			
Título da proposta:	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos			
Câmpus:	Paranavai			
Item do projeto	Orientações do Edital/Chamada	Requisito e pontuação máxima	Pontuação	Justificativa da pontuação atribuída pelo avaliador
Linhas de Pesquisa:	<p>minimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) linhas de pesquisa</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a articulação com a formação do corpo docente, o perfil do profissional a ser formado e a caracterização da proposta</p>	3	<p>A proposta apresenta 3 linhas de pesquisa, no entanto, uma das linhas, qual seja, "Inovação e Desenvolvimento Tecnológico" consiste em conteúdos que já estão contemplados nas demais linhas de pesquisa.</p> <p>Considerando a área da proposta, recomenda-se, neste momento, somente duas linhas de pesquisa.</p> <p>Orienta-se rever a nomenclatura das linhas de pesquisa 1 e 2, e observar as interfaces entre as mesmas, pois os temas estão se repetindo. A construção das nomenclaturas não deve refletir as subáreas de formação do corpo docente, mas uma concentração dentro da área Ciência e Tecnologia de Alimentos.</p> <p>Não há articulação das linhas de pesquisa aos componentes curriculares e à caracterização da proposta, tampouco ao perfil do profissional concluinte, que constitui, também, o principal objetivo da proposta.</p>
Justificativa:	<p>Inserir dados que justifiquem a demanda para o desenvolvimento regional e a inserção regional, dos profissionais formados, no mundo do trabalho.</p>	<p>máximo de 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a apresentação de elementos comprovados por meio de dados e documentos que justifiquem a necessidade da oferta de curso</p>	3,5	<p>Observa-se pouca base de dados de estudos regionais e indicadores de desenvolvimento; necessidade de arranjos produtivos, de incentivos governamentais, de movimentos da indústria de alimentos subsidiados pelos governos estadual e federal, e pelos setores produtivos. É fundamental que a proposta apresente material com tabelas e gráficos nos quais constem informações das principais empresas e investimentos em Tecnologia de Alimentos, e que apresente a demanda por profissionais formados na área.</p> <p>Há pouca relação e defesa da proposta como Mestrado Profissional (MP). Verifica-se uma desarticulação entre a área de avaliação Ciência e Tecnologia de Alimentos e a justificativa da proposta no sentido de convergir o debate para as necessidades do profissional na região.</p> <p>Com relação ao turno de oferta dos componentes curriculares, orienta-se para a oferta no período diurno.</p> <p>Não houve menção ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e às possibilidades de parceria e transferência de tecnologia.</p>

<p>Caracterização da proposta > Contextualização Institucional > Contextualização Regional > Cooperação e Intercâmbio:</p>	<p>Para caracterização da proposta recomenda-se utilizar linguagem sintética, clara e objetiva no preenchimento dos campos. Separar o texto em tópicos contendo apenas o essencial para caracterizar o que é solicitado. > Informações sobre a importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da IES. > Relevância e impacto regional ou microrregional da formação dos profissionais com o perfil previsto; caracterização da demanda a ser atendida. > Descritivo de proposta de Intercâmbio para estudantes, para quais países e com quais objetivos. Informar a existência de convênios, programas ou projetos sistemáticos e relevantes de cooperação, intercâmbio ou parceria nacional e internacional que deverão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso. Apresentar apenas informações objetivas que identifiquem o tipo e a amplitude dessa cooperação, intercâmbio ou parceria.</p>	<p>até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a organização do curso em consonância com a missão do IFPR, o atendimento à Lei de Criação dos Institutos Federais e à qualificação de profissionais conforme demanda comprovada apresentada na justificativa</p>	<p>6</p>	<p>A proposta não apresenta o cenário das políticas nacionais voltadas para a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos que estão sendo desenvolvidas na região. Faltam elementos que indiquem a relevância e o impacto regional do Programa, assim como a articulação com políticas nacionais, projetos sistêmicos e possibilidades de cooperação. Nesse sentido, o item "Caracterização da proposta" deve estar articulado à consistência dos dados que justificam a proposta. A proposta não possui fundamentação teórica consistente e atual que expresse as linhas de pesquisa.</p> <p>Com relação à internacionalização, a proposta não apresenta nenhuma colaboração existente, tampouco intenção de aproximação com alguma instituição do Mercosul, como também de outros países, para promover a internacionalização.</p> <p>Sugere-se que o Câmpus estreite diálogo com a Coordenação de Relações Internacionais do IFPR para estudar possíveis cooperações com instituições estrangeiras e possibilidades de afastamento para Pós-Doutorado aos professores da equipe.</p>
<p>Objetivos:</p>	<p>Os objetivos gerais e específicos devem estar em consonância com o perfil do profissional e com o atendimento das demandas regionais.</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o delineamento de objetivos que alcancem o que se propõe na caracterização da proposta</p>	<p>3</p>	<p>Não apresenta relação com a realidade local, bem como não se percebe que os objetivos contemplam os profissionais do setor produtivo. É dada uma ênfase ao atendimento do público docente, porém, a proposta se volta mais para o desenvolvimento de tecnologias e ciência para profissionais de outros setores.</p> <p>Não se observa-se o alinhamento dos objetivos específicos, traçados na proposta, com as linhas de pesquisa.</p> <p>O atendimento às demandas está limitado apenas ao exercício da profissão, não fazendo menção ao desenvolvimento humano e educacional. Sugere-se repensar práticas como "capacitar profissionais" e formar "recursos humanos".</p>
<p>Perfil do profissional a ser formado:</p>		<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mundo de trabalho</p>	<p>2</p>	<p>Os Mestrados Profissionais são voltados aos públicos de fora da academia e já inseridos no mundo do trabalho, para capacitá-los à pesquisa aplicada e tecnológica. Nesse sentido, o perfil do profissional desta proposta não reflete o entendimento que a CAPES tem sobre os Mestrados Profissionais.</p> <p>O foco desta proposta não é a docência, pois a formação caracterizada no rol de componentes curriculares aponta para o desenvolvimento técnico da área. Não se verifica neste item quais são as atividades práticas que o egresso poderá desempenhar no exercício da profissão. Em tese, qual é o diferencial que o profissional possuirá após a conclusão deste MP?</p>
<p>Corpo Docente:</p>	<p>Inserir a pontuação obtida nos itens da aba da Pontuação da Produção Docente.</p>	<p>Até 50 pontos, conforme Anexo II da chamada Interna</p>	<p>5,4</p>	<p>Sugere-se que o docente que possui baixa produção seja substituído, pois a produção docente é item extremamente relevante nas propostas submetidas à CAPES.</p> <p>No corpo da proposta, é mencionado que os equipamentos adquiridos são utilizados em pesquisas dos docentes. Todavia, a produção docente não revela isso.</p>
<p>Grupos de Pesquisa envolvidos:</p>		<p>até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,5 pontos por Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, cujo líder é docente efetivo do IFPR e integra o corpo docente da proposta</p>	<p>3</p>	<p>Pontuação máxima obtida.</p>
<p>Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área:</p>		<p>até 4,0 pontos – pontuação atribuída para curso(s) de Especialização Lato sensu ofertado(s) no câmpus sede e na Área de Concentração da proposta</p>	<p>0</p>	<p>Não possui.</p>

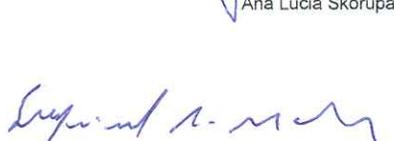
Capacidade de desenvolvimento de parceria e de captação de recursos:	Descrever os projetos aprovados em editais, número de convênios ou termo de cooperação técnica e volume de recursos captados.	até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,0 por captação de recurso obtida por meio de parceria	3	Orienta-se que sejam buscadas parcerias externas e apoio financeiro do governo federal. Também é fundamental para o MP a parceria com indústrias locais para captação de recursos e fomento para desenvolvimento tecnológico.
Infraestrutura do câmpus:	Informar o quantitativo de sala para docentes, sala de aulas, salas equipadas com computadores para os estudantes, quantidade de computadores, laboratórios de pesquisa e equipamentos, biblioteca e acervo bibliográfico.	até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a infraestrutura adequada ao funcionamento do curso e que o câmpus dispõe até a apresentação da proposta à Chamada Interna PROENS/PROEPI nº 01/2015 (salas de aula, salas para estudantes da Pós-Graduação equipadas com computadores, laboratórios de pesquisa na área pertinente da proposta de curso, biblioteca e acervo bibliográfico)	7	Após análise da proposta financeira de investimentos (Laboratórios, salas e equipamentos), a Comissão de Avaliação indefere os itens apresentados no Planejamento Econômico, devido ao fato de que o câmpus Paranavai já possui infraestrutura satisfatória para oferta do MP. A Comissão destaca a necessidade de limite orçamentário e financeiro com "apoio institucional". Nesse sentido, caberá à PROENS, PROEPI e PROPLAN - após vistoria técnica realizada por profissionais da área, em Comissão própria para averiguação in loco - revisar o planejamento econômico. Observa-se, ainda, que o acervo bibliográfico do câmpus não é satisfatório para o funcionamento de um Programa de Mestrado.
		TOTAL	35,9	
Considerações acerca da proposta:	No item "Componentes Obrigatórios", "Química de Alimentos" não apresenta descrição. Orienta-se excluir o componente "Prática de docência", pois está desconexa à proposta. A proposta é multicampi e, seguindo a exigência do documento de área da CAPES, orienta-se que os câmpus envolvidos na proposta assinem termo de compromisso. O item "Componentes" não apresenta "Seminários de Pesquisa" e "Orientação de Dissertação", que são obrigatórios para todos os Programas. As referências bibliográficas não são atuais e apresentam artigos científicos. A minuta de Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu passará por revisão após reelaboração da proposta de curso.			

Curitiba, 11 de agosto de 2015.


Ana Lucia Skorupa Muritiba

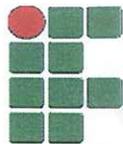

Daniel Bussolaro


Mirele Carolina Werneque Jacomet


Ezequiel Burkarter


Ezequiel Westphal


Ariel Scheffer da Silva



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Parecer	02/2015 - PROENS/PROEPI			
Avaliador:	Comissão de Avaliação			
Título da proposta:	Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade			
Câmpus:	Paranavai			
Item do projeto	Orientações do Edital/Chamada	Requisito e pontuação máxima	Pontuação	Justificativa da pontuação atribuída pelo avaliador
Linhas de Pesquisa:	minimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) linhas de pesquisa	até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a articulação com a formação do corpo docente, o perfil do profissional a ser formado e a caracterização da proposta	1	<p>As duas linhas de pesquisa se sobrepõem e confundem-se. Primeiramente, a linha de pesquisa "Sociedade e Tecnologia" traz em seu escopo o trabalho a ser desenvolvido com resgates históricos e, ao mesmo tempo, a "compreensão" de oportunidades e desafios tecnológicos, que também é contemplada na outra linha de pesquisa.</p> <p>Ambas as linhas estão voltadas para o desenvolvimento de soluções para problemas ambientais.</p> <p>Não há coerência entre as linhas de pesquisa e os componentes curriculares, pois estes possuem caráter extremamente específico e dissonantes, nos quais não está clara a proposta interdisciplinar.</p> <p>A proposta apresenta-se como inovadora, porém não se observa nas linhas de pesquisa ou nos componentes curriculares elementos que caracterizem inovação.</p> <p>As linhas de pesquisa e os componentes curriculares não refletem o perfil do profissional a ser formado, cuja descrição é vaga e parece estar voltada para a formação de profissionais da educação.</p>
Justificativa:	Inserir dados que justifiquem a demanda para o desenvolvimento regional e a inserção regional, dos profissionais formados, no mundo do trabalho.	máximo de 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a apresentação de elementos comprovados por meio de dados e documentos que justifiquem a necessidade da oferta de curso	1,5	<p>Não apresenta embasamento apropriado para justificar a necessidade de um Mestrado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Sociedade.</p> <p>A proposta contextualiza a oferta de um Mestrado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia por meio da Lei de criação - missão e finalidades dos Institutos Federais, que apresentam uma contextualização mais ampla. Contudo, não há aprofundamento na justificativa da demanda pelo profissional na região de Paranavai.</p> <p>No âmbito da atuação do profissional, como esse profissional egresso irá atuar na região e contribuir para o seu desenvolvimento?</p> <p>Não há uso de base de dados, tampouco fontes que subsidiem a justificativa de profissionais formados em Ciência, Tecnologia e Sociedade.</p>

<p>Caracterização da proposta > Contextualização Institucional > Contextualização Regional > Cooperação e Intercâmbio:</p>	<p>Para caracterização da proposta recomenda-se utilizar linguagem sintética, clara e objetiva no preenchimento dos campos. Separar o texto em tópicos contendo apenas o essencial para caracterizar o que é solicitado. > Informações sobre a importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da IES. > Relevância e impacto regional ou microrregional da formação dos profissionais com o perfil previsto; caracterização da demanda a ser atendida. > Descritivo de proposta de Intercâmbio para estudantes, para quais países e com quais objetivos. Informar a existência de convênios, programas ou projetos sistemáticos e relevantes de cooperação, intercâmbio ou parceria nacional e internacional que deverão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso. Apresentar apenas informações objetivas que identifiquem o tipo e a amplitude dessa cooperação, intercâmbio ou parceria.</p>	<p>até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a organização do curso em consonância com a missão do IFPR, o atendimento à Lei de Criação dos Institutos Federais e à qualificação de profissionais conforme demanda comprovada apresentada na justificativa</p>	<p>3</p>	<p>A Caracterização da proposta apresenta as mesmas lacunas da justificativa. Faltam elementos que indiquem a relevância e o impacto regional do Programa, assim como a articulação com políticas nacionais, projetos sistêmicos e possibilidades de cooperação. Nesse sentido, o item "Caracterização da proposta" deve estar articulado à consistência dos dados que justificam a mesma.</p> <p>A proposta não possui fundamentação teórica consistente e atual que expresse as linhas de pesquisa. A estrutura curricular não é sólida nem integradora, necessária à formação de mestres na área de avaliação interdisciplinar. Os componentes curriculares deveriam refletir as áreas de concentração, evidenciando a construção de linhas de pesquisa ou atuação fundamentadas.</p> <p>Outra observação, sobretudo na página 4 da proposta, é a de que o curso se organizou em torno da formação do corpo docente, demonstrando que não houve um debate amadurecido acerca da seleção e definição da organização curricular para a formação de profissionais necessários à sociedade.</p> <p>Com relação à internacionalização, a proposta não apresenta nenhuma colaboração existente, tampouco intenção de aproximação com alguma instituição do Mercosul, como também de outros países, para promover a internacionalização.</p>
<p>Objetivos:</p>	<p>Os objetivos gerais e específicos devem estar em consonância com o perfil do profissional e com o atendimento das demandas regionais</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o delineamento de objetivos que alcancem o que se propõe na caracterização da proposta</p>	<p>1</p>	<p>Os objetivos estão confusos e não apresentam alinhamento às linhas de pesquisa. Tanto os objetivos traçados, quanto os componentes curriculares definidos para a proposta, não convergem para a formação interdisciplinar de um profissional, pois não há elementos de interface e articulação.</p>
<p>Perfil do profissional a ser formado:</p>		<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mundo de trabalho</p>	<p>1</p>	<p>A descrição do item está muito vaga. Ciência e Tecnologia não constitui uma área de conhecimento ou de avaliação da CAPES. A proposta aponta para um perfil de profissional que não possuirá uma identidade reconhecida enquanto produtividade ou áreas de atuação. Não apresenta similitudes com as linhas de pesquisa e objetivos do curso. Não propõe soluções ambientais, embora seja uma das áreas que se quer contemplar.</p>
<p>Corpo Docente:</p>	<p>Inserir a pontuação obtida nos itens da aba da Pontuação da Produção Docente.</p>	<p>Até 50 pontos, conforme Anexo II da chamada Interna</p>	<p>4,4</p>	<p>A produção acadêmica é extremamente baixa para uma proposta de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar.</p>
<p>Grupos de Pesquisa envolvidos:</p>		<p>até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,5 pontos por Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, cujo líder é docente efetivo do IFPR e integra o corpo docente da proposta</p>	<p>3</p>	<p>Pontuação máxima do item.</p>
<p>Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área:</p>		<p>até 4,0 pontos – pontuação atribuída para curso(s) de Especialização Lato sensu ofertado(s) no câmpus sede e na Área de Concentração da proposta</p>	<p>0</p>	<p>Não possui.</p>
<p>Capacidade de desenvolvimento de parceria e de captação de recursos:</p>	<p>Descrever os projetos aprovados em editais, número de convênios ou termo de cooperação técnica e volume de recursos captados.</p>	<p>até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,0 por captação de recurso obtida por meio de parceria</p>	<p>3</p>	<p>Não apresentam parcerias externas e apoio financeiro de Programas do governo estadual e federal.</p>
<p>Infraestrutura do câmpus:</p>	<p>Informar o quantitativo de sala para docentes, sala de aulas, salas equipadas com computadores para os estudantes, quantidade de computadores, laboratórios de pesquisa e equipamentos, biblioteca e acervo bibliográfico.</p>	<p>até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a infraestrutura adequada ao funcionamento do curso e que o câmpus dispõe até a apresentação da proposta à Chamada Interna PROENS/PROEPI nº 01/2015 (salas de aula, salas para estudantes da Pós-Graduação equipadas com computadores, laboratórios de pesquisa na área pertinente da proposta de curso, biblioteca e acervo bibliográfico)</p>	<p>7</p>	<p>Observa-se, ainda, que o acervo bibliográfico do câmpus não é satisfatório para o funcionamento de um Programa de Mestrado.</p> <p>Não foi prevista sala de estudos e equipamentos computacionais específicos para os estudantes do Programa. Tais itens são obrigatórios para a avaliação da CAPES.</p>
		<p>TOTAL</p>	<p>24,9</p>	

Considerações acerca da proposta:

As referências bibliográficas não são atuais e apresentam artigos científicos.

Aparentemente, não foi utilizado o documento de área da CAPES para produzir o material. A disciplina "Redação e Leitura Crítica de Trabalhos Científicos aplicados à Ciência" não parece que venha a contribuir para a formação do profissional que o curso pretende com as linhas de pesquisa. "Filosofia e História da Educação" também não apresenta íntima relação com as linhas.

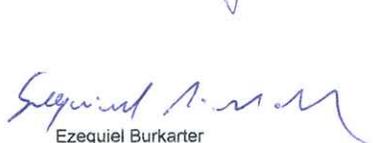
A Comissão de Avaliação das Propostas de Mestrado Profissional e Acadêmico Interdisciplinar, em conformidade com os rigorosos critérios da CAPES, considera a proposta insuficiente para aprovação no âmbito da Chamada PROENS/PROEPI nº 01/2015.

Curitiba, 12 de agosto de 2015.


Ana Lucia Skorupa Muritiba


Daniel Bussolaro

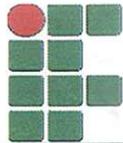

Mirele Carolina Werneque Jacomet


Ezequiel Burkarter


Ezequiel Westphal


Michele Rosset


Ariel Scheffer da Silva



Parecer	03/2015 - PROENS/PROEPI			
Avaliador:	Comissão de Avaliação			
Título da proposta:	Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade			
Câmpus:	Paranaquá			
Item do projeto	Orientações do Edital/Chamada	Requisito e pontuação máxima	Pontuação	Justificativa da pontuação atribuída pelo avaliador
Linhas de Pesquisa:	<p>minimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) linhas de pesquisa</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a articulação com a formação do corpo docente, o perfil do profissional a ser formado e a caracterização da proposta</p>	4,5	<p>Sugere-se repensar a nomenclatura da linha de pesquisa "Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade", enfatizando a formação de uma linha de pesquisa que contemple processos dentro da "Ciência e Tecnologia".</p> <p>Observa-se que a categoria "tecnologia" pode ser contemplada com mais ênfase na linha "Desenvolvimento tecnológico, Ciência e Inovação" e, dessa maneira, seria suprimida da primeira. Da mesma forma, entende-se que o termo "ciência" já está contemplada na área. Entretanto, a categoria "educação" é contemplada nas duas linhas e não aparece na nomenclatura das mesmas.</p>
Justificativa:	<p>Inserir dados que justifiquem a demanda para o desenvolvimento regional e a inserção regional, dos profissionais formados, no mundo do trabalho.</p>	<p>máximo de 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a apresentação de elementos comprovados por meio de dados e documentos que justifiquem a necessidade da oferta de curso</p>	3	<p>O panorama da região deve ser mais aprofundado no sentido de problematizar o conflito dos povos com o desenvolvimento da região, para que o Programa represente um elemento de colaboração para a resolução de alguns desses conflitos. Também não são explorados com significatividade os saberes locais.</p>
Caracterização da proposta > Contextualização Institucional > Contextualização Regional > Cooperação e Intercâmbio:	<p>Para caracterização da proposta recomenda-se utilizar linguagem sintética, clara e objetiva no preenchimento dos campos. Separar o texto em tópicos contendo apenas o essencial para caracterizar o que é solicitado. > Informações sobre a importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da IES. > Relevância e impacto regional ou microrregional da formação dos profissionais com o perfil previsto; caracterização da demanda a ser atendida. > Descritivo de proposta de Intercâmbio para estudantes, para quais países e com quais objetivos. Informar a existência de convênios, programas ou projetos sistemáticos e relevantes de cooperação, intercâmbio ou parceria nacional e internacional que deverão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso. Apresentar apenas informações objetivas que identifiquem o tipo e a amplitude dessa cooperação, intercâmbio ou parceria.</p>	<p>até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a organização do curso em consonância com a missão do IFPR, o atendimento à Lei de Criação dos Institutos Federais e à qualificação de profissionais conforme demanda comprovada apresentada na justificativa</p>	6	<p>Recomenda-se maior articulação entre a justificativa e a caracterização da proposta.</p>
Objetivos:	<p>Os objetivos gerais e específicos devem estar em consonância com o perfil do profissional e com o atendimento das demandas regionais.</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o delineamento de objetivos que alcancem o que se propõe na caracterização da proposta</p>	2	<p>Não há um objetivo específico sobre a atuação do profissional em atendimento às demandas regionais. Não se observa o alinhamento dos objetivos específicos, traçados na proposta, com as linhas de pesquisa. Por exemplo, o objetivo V não está contemplado em nenhuma linha de pesquisa. Sugerimos a revisão de todos os objetivos, relacionando-os especificamente com as linhas de pesquisa. Recomendamos a reelaboração do objetivo geral por não refletir a concepção da proposta e das respectivas linhas de pesquisa no âmbito da formação acadêmica e profissional.</p> <p>O objetivo geral deverá indicar o diferencial do programa. Rever página 6 que reflete o objetivo geral da proposta.</p>

Perfil do profissional a ser formado:		até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mundo de trabalho	3	Não se observa na proposta de que forma o profissional formado irá atuar na região de Paranaguá, especificamente na organização de setores produtivos e geração de conhecimento e tecnologias para resolução de problemas relacionados aos conflitos locais.
Corpo Docente:	Inserir a pontuação obtida nos itens de aba de Pontuação da Produção Docente.	Até 50 pontos, conforme Anexo II da chamada Interna	2,7	O preenchimento das informações no currículo Lattes é bastante falho. A produção acadêmica docente deve ser ampliada significativamente.
Grupos de Pesquisa envolvidos:		até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,5 pontos por Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, cujo líder é docente efetivo do IFPR e integra o corpo docente da proposta	3	Pontuação máxima obtida.
Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área:		até 4,0 pontos – pontuação atribuída para curso(s) de Especialização Lato sensu ofertado(s) no câmpus sede e na Área de Concentração da proposta	4	Pontuação máxima obtida.
Capacidade de desenvolvimento de parceria e de captação de recursos:	Descrever os projetos aprovados em editais, número de convênios ou termo de cooperação técnica e volume de recursos captados.	até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,0 por captação de recurso obtida por meio de parceria	3	Pontuação máxima obtida.
Infraestrutura do câmpus:	Informar o quantitativo de sala para docentes, sala de aulas, salas equipadas com computadores para os estudantes, quantidade de computadores, laboratórios de pesquisa e equipamentos, biblioteca e acervo bibliográfico.	até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a infraestrutura adequada ao funcionamento do curso e que o câmpus dispõe até a apresentação da proposta à Chamada Interna PROENS/PROEPI nº 01/2015 (salas de aula, salas para estudantes da Pós-Graduação equipadas com computadores, laboratórios de pesquisa na área pertinente da proposta de curso, biblioteca e acervo bibliográfico)	7	Observa-se, ainda, que o acervo bibliográfico do câmpus não é satisfatório para o funcionamento de um Programa de Mestrado. Precisa-se garantir os espaços para sala de discentes e prever computadores e softwares trabalhos acadêmicos exclusivos para os alunos da pós-graduação. Tais itens são obrigatórios para a avaliação da CAPES.
		TOTAL	38,2	
Considerações acerca da proposta:	<p>Reelaborar as ementas de forma temática. Recomenda-se a revisão do objetivo geral de cada componente curricular. As referências bibliográficas não estão atualizadas, exceto obras de clássicos. Rever o quantitativo dos referenciais por componente curricular. Evitar a indicação de periódicos e autocitação de teses na bibliografia. Todos os componentes curriculares devem apresentar referências básica e complementar. A minuta de Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu passará por revisão após reelaboração da proposta de curso. A proposta precisará de estudo aprofundado da área de avaliação da CAPES e da organização enquanto proposta de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar. O Programa deve exigir dos estudantes algum produto empírico como requisito para a etapa parcial (qualificação).</p>			

Curitiba, 13 de agosto de 2015.


Ana Lucia Skorupa Muritiba


Daniel Bussolaro

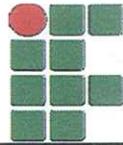

Mirele Carolina Werneque Jacomel


Ezequiel Burkarter


Ezequiel Westphal


Michele Rosset


Ariel Scheffer da Silva



Parecer	04/2015 - PROENS/PROEPI			
Avaliador:	Comissão de Avaliação			
Título da proposta:	Biotecnologia em Saúde			
Câmpus:	Londrina			
Item do projeto	Orientações do Edital/Chamada	Requisito e pontuação máxima	Pontuação	Justificativa da pontuação atribuída pelo avaliador
Linhas de Pesquisa:	<p>minimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) linhas de pesquisa</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a articulação com a formação do corpo docente, o perfil do profissional a ser formado e a caracterização da proposta</p>	5	
Justificativa:	<p>Inserir dados que justifiquem a demanda para o desenvolvimento regional e a inserção regional, dos profissionais formados, no mundo do trabalho.</p>	<p>máximo de 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a apresentação de elementos comprovados por meio de dados e documentos que justifiquem a necessidade da oferta de curso</p>	4	<p>Não há uso de base de dados, e poucas fontes que subsidiem a justificativa.</p>
Caracterização da proposta > Contextualização Institucional > Contextualização Regional > Cooperação e Intercâmbio:	<p>Para caracterização da proposta recomenda-se utilizar linguagem sintética, clara e objetiva no preenchimento dos campos. Separar o texto em tópicos contendo apenas o essencial para caracterizar o que é solicitado. > Informações sobre a importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da IES. > Relevância e impacto regional ou microrregional da formação dos profissionais com o perfil previsto, caracterização da demanda a ser atendida. > Descritivo de proposta de Intercâmbio para estudantes, para quais países e com quais objetivos. Informar a existência de convênios, programas ou projetos sistemáticos e relevantes de cooperação, intercâmbio ou parceria nacional e internacional que deverão contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso. Apresentar apenas informações objetivas que identifiquem o tipo e a amplitude dessa cooperação, intercâmbio ou parceria.</p>	<p>até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a organização do curso em consonância com a missão do IFPR, o atendimento à Lei de Criação dos Institutos Federais e à qualificação de profissionais conforme demanda comprovada apresentada na justificativa</p>	6	<p>A Caracterização da Proposta está descrita de forma superficial, não trazendo detalhes e informações necessários para o entendimento do diferencial da mesma. Mencionam a verticalização dando a entender que o público alvo imediato é o público interno. Porém, como Mestrado Profissional, e também como mencionado na justificativa, estará focado num primeiro momento, no público externo.</p>
Objetivos:	<p>Os objetivos gerais e específicos devem estar em consonância com o perfil do profissional e com o atendimento das demandas regionais.</p>	<p>até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o delineamento de objetivos que alcancem o que se propõe na caracterização da proposta</p>	5	

Perfil do profissional a ser formado:		até 5,0 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração o perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mundo de trabalho	4	O perfil está bem descrito porém necessita de alterações para melhorar a caracterização da formação do profissional nesta categoria de Mestrado. Por exemplo, quando mencionado "cientista competente", substituir por "Profissionais Componentes" e também quando mencionam "Pesquisa" considerar o termo "Pesquisa Aplicada".
Corpo Docente:	Inserir a pontuação obtida nos itens de aba da Pontuação da Produção Docente.	Até 50 pontos, conforme Anexo II da chamada Interna	5,9	
Grupos de Pesquisa envolvidos:		até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,5 pontos por Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, cujo líder é docente efetivo do IFPR e integra o corpo docente da proposta	1,5	Possui 1 (um) grupo de pesquisa.
Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área:		até 4,0 pontos – pontuação atribuída para curso(s) de Especialização Lato sensu ofertado(s) no câmpus sede e na Área de Concentração da proposta	0	Não possui.
Capacidade de desenvolvimento de parceria e de captação de recursos:	Descrever os projetos aprovados em editais, número de convênios ou termo de cooperação técnica e volume de recursos captados.	até 3,0 pontos – sendo atribuído 1,0 por captação de recurso obtida por meio de parceria	3	Verificar a captação de recursos em editais internos como PROEQ, PIAP, PIBIN e IFTECH.
Infraestrutura do câmpus:	Informar o quantitativo de sala para docentes, sala de aulas, salas equipadas com computadores para os estudantes, quantidade de computadores, laboratórios de pesquisa e equipamentos, biblioteca e acervo bibliográfico.	até 10 pontos – a pontuação atribuída levará em consideração a infraestrutura adequada ao funcionamento do curso e que o câmpus dispõe até a apresentação da proposta à Chamada Interna PROENS/PROEPI nº 01/2015 (salas de aula, salas para estudantes da Pós-Graduação equipadas com computadores, laboratórios de pesquisa na área pertinente da proposta de curso, biblioteca e acervo bibliográfico)	8	Observa-se, que o acervo bibliográfico do câmpus não é satisfatório para o funcionamento de um Programa de Mestrado. Recomenda-se a ampliação do acervo em número e títulos. Não foi prevista sala de estudos, equipamentos computacionais e softwares específicos para os estudantes do Programa. Tais itens são obrigatórios para a avaliação da CAPES.
		TOTAL	42,4	
Considerações acerca da proposta:	<p>Reelaborar as ementas de forma temática.</p> <p>Rever carga horária dos componentes curriculares obrigatórios em relação aos optativos. Por exemplo Fundamento de Biologia e Química (3 créditos) e Caracterização da Matéria por Espectroscopia (Raio X, UV-VIS) e Microtomografia Computadorizada de Raio X (6 créditos).</p> <p>Rever o quantitativo dos referenciais por componente curricular.</p> <p>Recomenda-se a não utilização de páginas eletrônica como indicação como referência bibliográfica.</p> <p>Evitar a indicação de periódicos e autocitação de teses na bibliografia.</p> <p>Todos os componentes curriculares devem apresentar referências básica e complementar.</p> <p>A minuta de Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu passará por revisão após reelaboração da proposta de curso.</p> <p>A proposta precisará de estudo aprofundado da área de avaliação da CAPES e da organização enquanto proposta de Mestrado Profissional.</p>			

Curitiba, 13 de agosto de 2015.


Ana Lucia Skorupa Muritiba


Daniel Bussolaro


Mirele Carolina Werneque Jacomet


Ezequiel Burkarter


Ezequiel Westphal


Michele Rosset


Ariel Scheffer da Silva